





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

## PROJETO DE LEI N.º 003/2023

**EMENTA: "DISPÕE SOBRE CARÁTER PERMANENTE DO LAUDO QUE DIAGNOSTIQUE A TRISSOMIA DO CROMOSSOMO 21 – SÍNDROME DE DOWN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

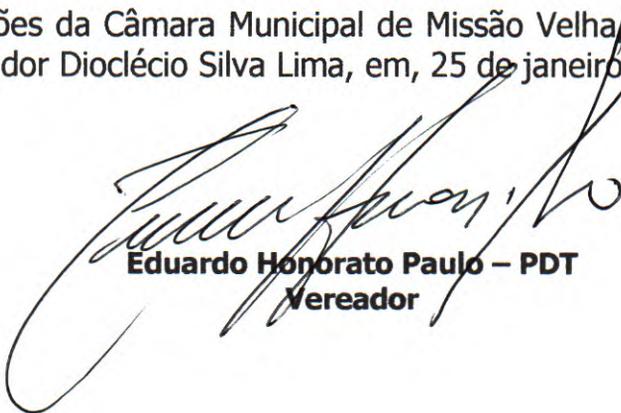
**Art. 1º** - Fica determinado como permanente o laudo que ateste a Trissomia do Cromossomo 21 – T21 – Síndrome de Down, no âmbito do Município de Missão Velha, Estado do Ceará;

**Art. 2º** - Para fins legais, a declaração de vida será considerada anualmente através da renovação da gratuidade para uso de transporte público coletivo e/ou a apresentação de matrícula regular em escola pública ou privada realizada anualmente;

**Art. 3º** - A permanência do laudo não altera a validade de identificação ou de exigência dos demais documentos de acesso a benefícios, bem como a necessidade de prova de vida;

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará –  
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 25 de janeiro de 2023.



**Eduardo Honorato Paulo – PDT**  
Vereador

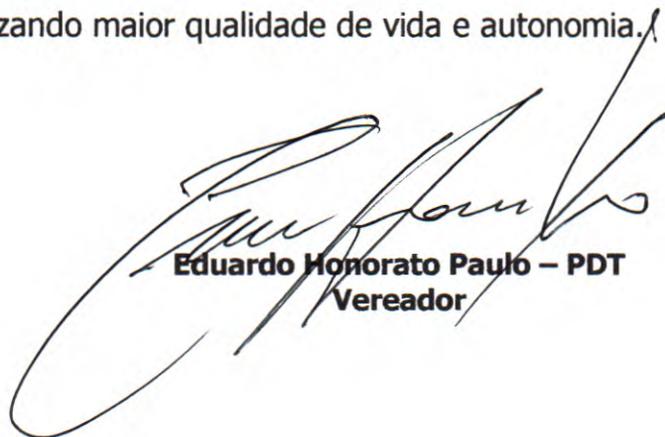


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

---

## JUSTIFICATIVA

A Trissomia do Cromossomo 21 (T21) – Síndrome de Down é deficiência permanente, ou seja, não pode ser revertida, sendo assim, há tratamento, mas o diagnóstico não pode ser revertido, portanto, não há razão para exigir atualização periódica de laudo médico. Infelizmente as consultas com especialistas que podem emitir o laudo, por vezes, podem não ser acessíveis ou podem ser de forma onerosa, o que dificulta o acesso da pessoa com deficiência, seus responsáveis e/ ou parentes. Sem contar o esforço para o descolamento. O presente projeto busca simplificar a vida das pessoas com Trissomia do Cromossomo 21 (t21) – Síndrome de Down, contribuindo e ampliando o acesso a direitos, oportunizando maior qualidade de vida e autonomia.



**Eduardo Honorato Paulo – PDT**  
**Vereador**